Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 97ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: iniciada em 22-12-2009, às 17h30min, e finalizada em 23-12-2009, às 12 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) o Orçamento Anual para 2010; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a abertura do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, bem como a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição domiciliária, em âmbito nacional, de Faturas de Consumo de Energia Elétrica, Avisos de Corte, Avisos e Reavisos de Débitos e outros Avisos relativos ao fornecimento de energia elétrica, com peso máximo de vinte gramas, postados como objetos simples, com opção de Registro e Aviso de Recebimento e Mão Própria, indicação de franqueamento especial e serviços de encomenda SEDEX para expedição de Faturas de Consumo de Energia Elétrica do Primário em âmbito nacional, pelo prazo de doze meses, prorrogável por até sessenta meses, mediante celebração de Termo Aditivo; e, b) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de cobrança administrativa, compreendendo as atividades de envio de correspondências de cobrança, telecobrança, visitas *in loco* e visitas pré-agendadas, na área de concessão da Cemig D, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termos aditivos, por até vinte e quatro meses, no limite máximo de até trinta e seis meses. Os pagamentos ao contratado estarão condicionados ao êxito das cobranças. IV- O Conselho delegou à Diretoria Executiva, até 31-03-2010, a competência para autorizar a celebração: a) de Contratos de Comercialização de Energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, bem como dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente de seus valores; e, b) de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Demanda, de Compra de Energia Regulada, de Uso do Sistema de Distribuição, de Conexão ao Sistema de Distribuição, de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico e de Termos de Acordo efetivados com clientes para execução de obras no sistema elétrico de distribuição, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores. Os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação. A Diretoria Executiva

poderá autorizar poderes ao titular da Superintendência de Prospecção e Relacionamento Comercial com Clientes Corporativos, para, em conjunto com os titulares das Gerências dessa Superintendência, representar a Companhia na celebração dos instrumentos acima indicados com os clientes atendidos por aquela Superintendência. V- O Presidente, Vice-Presidente e o Conselheiro Evandro Veiga Negrão de Lima teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Adriano Magalhães Chaves, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Cezar Manoel de Medeiros e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Djalma Bastos de Morais, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Marco Antonio Rodrigues de Cunha, Conselheiro e, também, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros